



## *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

### **Ata da 94ª (nonagésima quarta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (14/08/2014), com início às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a nonagésima terceira (93ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Carmen Lúcia Junqueira Arantes (Prefeito Municipal), Simoni Breves Leite Maiolini (Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (SEPLAN), Nivaldo Aparecido de Gouvea (Sec. de Educação), Carmem Greice Renda (CODEMA), Fábio Junqueira Bressane (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende (ACIA), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Edgar Marques de Oliveira (Assoc. dos Professores de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Ralf Matavelli (IAB) e Guilherme de Paiva Posso (SINDUSCON). Também estiveram presentes, Ângela Maria Marques dos Santos (Diretora do Departamento de Meio Ambiente), Letícia Siqueira Loiola (Coordenadora da Divisão do Patrimônio Construído e Tombamento), Bruna Veronesi Giardini e Ieda Maria da Silva (estagiárias da Secretária de Planejamento). Constou assim, um quórum de 63% (Sessenta e três por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette, que solicitou manifestação quanto a ata da nonagésima terceira (93ª) reunião ordinária, que foi aprovada após a inserção de uma comunicação do conselheiro Rodrigo. PAUTA DO DIA: 1) Aprovação do perímetro de tombamento municipal da Serra São Domingos; 2) Pintura externa do edifício da Prefeitura Municipal; 3) Prot. 0036808-063/2014 – Rubens Caruso Junior – Mau uso na FEPASA e antigo leito ferroviário; 4) Of. 007/2014 – 12º Blue Cloud – Encontro Nacional dos Veículos DKW – VEMAG; 5) Prot. 0037021-063/2014 – Pedido de Tombamento Residência Dr. Arthur de Mendonça Chaves; 6) Solicitação de intervenção na Residência Dr. Arthur de Mendonça Chaves. DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS: 1) A diretora Ângela iniciou a apresentação da proposta do Departamento de Meio Ambiente de cronograma para elaboração do processo de tombamento municipal da Serra São Domingos. A primeira etapa deste processo é a aprovação pelo conselho do perímetro de tombamento e assim a diretora apresentou os perímetros das áreas demarcadas e protegidas pelo IEPHA no tombamento pela constituição estadual, a área do Parque Natural Municipal da Serra de São Domingos e sua área do Plano de Manejo. Propôs que a área a ser tombada pelo município coincida com os limites externos do IEPHA, onde seriam retiradas áreas já degradadas ou de ocupações irregulares, além disso seria incluído a área da Pedra Balão. Também esclareceu que o tombamento não gera desapropriações, sendo que após a aprovação do perímetro os proprietários serão notificados. O conselheiro Rodrigo questiona se a proposta apresentada teria alguma discussão relacionada à zona de amortecimento do plano de manejo do Parque Municipal Natural da Serra de São Domingos e se isto iria intervir na zona urbana. A diretora Ângela esclarece que a proposta da poligonal de tombamento não tem implicações em modificações na zona de amortecimento do Plano de Manejo e no Parque. O conselheiro Fábio propôs uma vistoria na área do Santana do Pedregal e um campo de cavalos existente um pouco abaixo e se seria o caso de se retirar do perímetro. Guilherme Posso propôs que a área seja menor para que se tenha um melhor gerenciamento. O presidente Lorette propôs, contudo, que a área deve



## *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

permanecer ampla pela responsabilidade que o conselho tem nas suas decisões a longo prazo, e não se sabe o que pode vir a ser proposto para a região no futuro e assim sugeriu que as áreas degradadas no interior da poligonal deveriam fazer parte do tombamento e conter diretrizes diferenciadas no dossiê, já a área do chaceamento na margem leste da poligonal poderia ser retirado por já estar consolidado e sua retirada não fraciona a área. O conselheiro Fábio sugeriu também que a face norte da poligonal deveria acompanhar uma determinada curva de nível para facilitar que os pontos demarcados possam ser encontrados posteriormente por quaisquer topógrafo que vierem a trabalhar no local. Assim as considerações do presidente Lorette e do conselheiro Fábio foram aprovadas por unanimidade e a diretora Ângela se propôs a adequar a poligonal conforme foi aprovado e assim conduzir as próximas etapas do processo. A programação é que o departamento irá apresentar o dossiê de tombamento para aprovação do conselho até novembro deste ano. Devido ao tempo de reunião, o presidente propôs transferir os próximos itens da pauta para uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia vinte e um de agosto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

**Antonio Carlos Rodrigues Lorette**  
Presidente do CONDEPHACT

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula**  
Secretária do CONDEPHACT